



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2847, de 05 de Junho de 2023.**

**"Transfere lotação do empregado Municipal  
Renato Padilha."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do empregado municipal **Renato Padilha**, em exercício das suas atividades na Secretaria de Obras e Interior para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente a partir de 1º de Junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 05 de Junho de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINIK**  
Coordenador Geral  
da Administração